

## PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2024

### ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

#### 1) Informações a serem inseridas no sistema

- a) Título da proposta
- b) Categoria:
  - I - FICÇÃO E ANIMAÇÃO - APORTE DE R\$ 300.000,00;
  - II - FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO - APORTE DE R\$ 100.000,00
- c) Logline (máx. 250 caracteres)
- d) Tipo: **FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO**
- e) Duração prevista
- f) Diretor (a)
- g) Pontos fortes da proposta (máx. 2.500 caracteres)
- h) Perfil do público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- i) Estratégias de alcance ao público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- j) Plano de financiamento/composição de fontes (máximo 1.000 caracteres)
- k) Link para primeiro ou último corte
- l) Valor total do investimento em distribuição
- m) Valor solicitado à Riofilme
- n) Informações a serem inseridas no sistema - PRODUTORA DA OBRA AUDIOVISUAL:
  - i) Razão social
  - ii) CNPJ
  - iii) Nº de Registro na ANCINE
  - iv) Endereço fiscal
- o) A EMPRESA PRODUTORA da obra audiovisual tem matriz e administração sediadas há mais de 2 (dois) anos nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 9.7.1. do EDITAL: **SIM ou NÃO**
- p) Sócio(a) da PRODUTORA ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa negra: **SIM ou NÃO**
- q) Sócio(a) da PRODUTORA ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é indígena: **SIM ou NÃO**
- r) Sócio(a) da PRODUTORA ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa com deficiência: **SIM ou NÃO**
- s) Sócio(a) da PRODUTORA ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é transgênero: **SIM ou NÃO**
- t) Sócia da PRODUTORA ou diretora é mulher: **SIM ou NÃO**

#### 2) Documentos a serem inseridos no sistema

- a) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)
- b) Argumento
- c) Planilha orçamentária (ANEXO IV)
- d) Cronograma (ANEXO V)
- e) Plano de comercialização ou estratégia de distribuição de impacto, conforme o caso.



- f) Contrato de distribuição assinado pelo PROPONENTE e a PRODUTORA da OBRA AUDIOVISUAL contendo previsão de lançamento da OBRA AUDIOVISUAL em salas de cinema para 2024 ou 2025 (se for o caso).
- g) Comprovantes de captação de recursos de outras fontes - Contratos ou outros documentos que comprovem outros compromissos de aporte na Distribuição (se for o caso).
- h) Documentos a serem inseridos no sistema - PRODUTORA DA OBRA AUDIOVISUAL
  - i) Cópia do cartão de CNPJ
  - ii) Cópia do Registro da ANCINE no qual conste a classificação da empresa como agente econômico brasileiro independente e o status do registro
  - iii) Autodeclarações de pessoa negra, mulher, indígena, com deficiência, e/ou transgênero (se for o caso) (ANEXO VI)
  - iv) Foto de pessoa negra ou indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)
  - v) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que emitiu o laudo, se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência.